

PORTARIA N.º 1187/2019 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Regime de Trabalho TIDE da professora Liceia Alves Pires, lotada no campus de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando o Art. 59 da Lei nº 6.174/70.

considerando o protocolado nº 15.970.606-0 de 14/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, da professora **Liceia Alves Pires**, RG nº /PR, pertencente ao cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Paranaguá, com Regime de Trabalho – 40 horas - TIDE, com Projeto intitulado: A história das disciplinas escolares no Brasil, **no período de 01/11/2019 a 30/10/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Publicado no Diário Oficial
do Estado do Paraná
Edição Nº 10630
Data: 19.12.20